



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2026  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital nº 001/2026-PPGQ / Mestrado

**Homologação das Inscrições**

(Resultado Provisório)

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Concorre à Bolsa?</b>	<b>Grupo Bolsa</b>	<b>Área</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>
Alexsander Augusto Narciso Salermo de Almeida *	NÃO	Não se aplica	?	1) Deve indicar orientador pretendido que tenha ofertado vaga (item 4.1 do Edital). 2) Não atende ao item 6.2 do Edital.	<b>INDEFERIDO</b>
Antônio Pombalo Faustino *	SIM	?	?	1) Deve indicar orientador pretendido que tenha ofertado vaga (item 4.1 do Edital). 2) Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital). 3) Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "C").	<b>INDEFERIDO</b>
Cauã Schmidt Barcellos Eiras	SIM	Grupo 100	Educação		DEFERIDO
Claudimira Elisa Nginga Fula *	SIM	?	Físico-Química	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Débora Melo Lopes	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Douglas Augusto Mendes de Almeida	SIM	?	Educação	1) Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital). 2) Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "d").	<b>INDEFERIDO</b>
Elysander Bernardo Munck *	SIM	?	Análítica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Guilherme Lima Alves	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Gustavo Alves de Castro *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Hamid Saghir	SIM	?	Físico-Química	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Igor de Barros Tavares *	SIM	Grupo 100	Orgânica		DEFERIDO
João Gabriel Nogueira Ribeiro *	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
João Pedro Bruno Camargo	SIM	?	Orgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>

Joseano João André Rodrigues *	SIM	?	Analítica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Julia Poliana da Silva Caldas Leal	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Kerene Cristina Bedi *	SIM	?	Físico-Química	1) Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital). 2) Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "C").	<b>INDEFERIDO</b>
Leandro Ramalho Saroka *	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Luan Bruno Mafra Dias *	NÃO	Não se aplica	?	1) Deve indicar orientador pretendido que tenha ofertado vaga (item 4.1 do Edital). 2) Não atende ao item 6.2 do Edital.	<b>INDEFERIDO</b>
Maria Eduarda Bastos Furtado *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Maria Eduarda Teodoro Paula Rodrigues	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Maria Luísa Assis Gomes Ferreira Cruz	NÃO	Não se aplica	Orgânica		DEFERIDO
Natália de Paula Gonçalves	SIM	?	Inorgânica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos. Dispensado de inscrição no SigaX (item 4.5 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Pedro Nathan Jardim Alves	SIM	?	Orgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Ricardo Antônio Rodrigues Souza	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Thaís Nicolau Guimarães *	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Thiago Viana Ferreira	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Vinicius Vieira Santana *	NÃO	Não se aplica	?	1) Deve indicar orientador pretendido que tenha ofertado vaga (item 4.1 do Edital). 2) Não atende ao item 6.2 do Edital.	<b>INDEFERIDO</b>
Ygor Ferreira da Paixão	SIM	?	Analítica	1) Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital). 2) Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "d").	<b>INDEFERIDO</b>
Ana Clara Koch de Azevedo	SIM	Grupo 100	Não se aplica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	DEFERIDO
Natália de Paula Gonçalves	SIM	Grupo 100	Não se aplica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	DEFERIDO
Noelle de Oliveira Santos Rodrigues	SIM	Grupo 100	Não se aplica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	DEFERIDO

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, **impreterivelmente**, para pré-matrícula.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação,

substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 08/05/2026 até às 23:59 do dia 12/05/2026.**

**Para realizar a Interposição de Recurso** o candidato deverá:

- a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (neste caso, "**Indeferimento de Inscrição**");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP);
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 07/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ujf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2972237** e o código CRC **922FFCD0**.